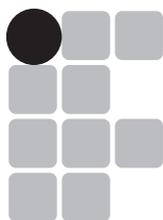




Publicado em  
**08/01/2014**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

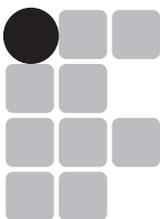
# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Janeiro/2014 • EXTRAORDINÁRIO - Nº1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**



# Sumário

---

Portaria..... 5

# Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 017 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão Processante, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, com vista a apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa – Protocolizado sob o n.º. 23208.01226/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º. 0901, de 12 de setembro de 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a decisão adotada no Processo Administrativo de Sindicância Investigativa – Protocolizado sob o n.º. 23208.01226/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º. 0901, de 12 de setembro de 2013;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º. – INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar com vista a apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa – Protocolizado sob o n.º. 23208.01226/2013-DV, instaurado pela Portaria n.º. 0901, de 12 de setembro de 2013, relacionado ao Concurso Público lançado através do Edital n.º. 098/2013, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal Permanente, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, para o Campus Ouro Preto deste Instituto, bem como os demais fatos conexas que por ventura emergirem no decorrer dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. - DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

FABRÍCIO CARVALHO SOARES, Matrícula SIAPE nº. 1494007 – Professor,

WANDERCI ALVES BITENCOURT, Matrícula SIAPE nº. 165393-8 – Professora, e

VIVIENNE DENISE FALCÃO, Matrícula SIAPE nº. 1541846 – Professora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)